



DECRETA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, com início previsto para às 14 horas do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente das repartições públicas municipais em razão do evento esportivo; resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica estabelecido **turno único de expediente**, das **07h às 13h**, nas repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal a elaboração de escala de trabalho para assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos essenciais durante o período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de junho de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.06.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.